**PROJETO DE LEI Nº DE 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DANIEL MANARA E MOISÉS ANTONIO MAZON, NO PARQUE DA IMPRENSA DE” PRAÇA VICTÓRIO BIAZOTTO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º**  A área verde localizada entre a Rua Daniel Manara e Rua Moisés Antonio Mazon **,** no Parque da Imprensa. passa a denominar-se **“ PRAÇA VICTÓRIO BIAZOTTO”.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.390 de 01 de dezembro de 1982.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 14 de outubro de 2020.

**VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

**Justificativa**

Em junho de 1982 o Senhor Antonio Roberto Guarnieri, vereador desta casa naquela legislatura, apresentou Projeto de Lei nº 29, de 1982, dando denominação oficial a Rua 1 localizada no loteamento denominado Jardim Mantovani de Rua Victório Biazotto. O referido projeto foi aprovado pela casa , conforme consta na cópia do processo anexo, e enviado ao Prefeito para sancionar. Ocorre seus Vereadores que o Prefeito vetou o projeto justificando ser uma prerrogativa do Executivo naquela época denominar vias públicas através de Decreto.

Mas a Câmara então derrubou o veto, porque o homenageado era pai do vereador em exercício o senhor Daniel Biazotto.

O Presidente da Câmara, após a derrubada do veto, encaminhou então para que o prefeito publicasse a Lei, e assim o fez, originando a Lei Municipal nº 1.390 de 1982.

Mas por motivos ignorados em 29 de julho de 1987, o prefeito em atividade naquele ano, ignorou a lei e deu outra denominação a mesma Rua, através do Decreto nº 2.196 de 1987 , ou seja a Rua 1 do Jardim Mantovani, passou a denominar-se Rua Antonio Franco Barbosa Júnior, que perpetua até hoje este nome, inclusive no cadastro técnico da prefeitura.

Ocorre que o Senhor Daniel Biazotto, ex vereador desta casa, já com idade avançada, gostaria de visitar a Rua que recebeu o nome de seu pai, e sua filha, começou a pesquisar onde era. Chegando a esta Vereadora que junto a sua assessora fizeram um levantamento no cadastro da Prefeitura.

Após muita pesquisa, descobriu-se, que não foi respeitada a lei aprovada por esta casa, e que o que prevalece hoje é o decreto 2.196/1987.

Então por sugestão do próprio cadastro, estamos propondo a revogação da Lei Municipal 1.390 de 1982, e dando o nome do Senhor Victório Biazotto na área verde localizada no Parque da Imprensa, corrigindo assim um erro do passado.